



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### ATO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**Processo Administrativo nº 13.991/2022**

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal **de combustível Aditivo ARLA** para atendimento do Corpo de Bombeiros de Osasco.

#### DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face da cota da Secretaria Executiva de Compras e Licitações de fl. 140, **AUTORIZO** a contratação para compra direta em favor da empresa vencedora **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.805.559/0001-27**, pelo valor total de **R\$ 4.880,00** (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 24, alínea "f" do Decreto 11.750/2018.

**PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças.**

Osasco, 07 de outubro de 2022.

**Jorge Luís Cantagessi de Souza**  
Chefe de Gabinete

**RESUMO DAS PORTARIAS****10.10.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2314/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DÉBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS, RG. 32.303.581-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROFº**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2315/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON TOMACHEVSKI, RG. 16.281.120-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2316 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016928/2022**, de 11/08/2022, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
560º	THALITA FERREIRA DA SILVA	40262603

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2317 / 2022 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** – referência e grau 9-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
118º	GISELE LUIZA DA SILVA	34785353

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2318/ 2022 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA ALVES BEZERRA**, matrícula **190.676**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DO FUNDO SOCIAL**, durante o período de férias do titular Carlos Gedeon da Costa, matrícula 184.873, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 2241 / 2022, publicada em 28 de setembro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **JOSE NARCISO BALTHAZAR JUNIOR**, matrícula **188.579**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO, DA SECRETARIA DE GOVERNO** a partir de 26/09/2022, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO DAS NEVES**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2266 / 2022, publicada em 05 de outubro do ano em curso, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** o servidor **PAULO DANIEL SABINO CARRARA** – matrícula **132.798**, para participar como árbitro no “**CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS DA CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA – CATEGORIAS JUVENIL E PRÉ-INFANTIL**”, na cidade de Campo Grande - MS, no período de **19/10/2022 a 23/10/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2280 / 2022, publicada em 05 de outubro do ano em curso, leia-se:**  
“**CESSAR** a designação da Senhora PRISCILA MOREIRA LOMBARDI, publicada através da portaria 1395/22, de 24 de junho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2281 / 2022, publicada em 05 de outubro do ano em curso, leia-se:**  
“**DESIGNAR** a Senhora DAIANE FAZANI FARIA, RG. 40.661.279-1 para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de afastamento da titular Sandra Souza Nascimento Ferreira, RG. 43.803.444-2, a partir de 10/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 15.280/2022; Apostilamento nº 022/2022** ao Contrato Emergencial nº 091/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **G.A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato Emergencial nº 091/2022, nos termos do artigo 65, I, “a”, e na forma do §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste como a data do instrumento contratual “10 de agosto de 2022”, conforme instrução apresentada pela Secretaria de Saúde à fl. 341.

**Processo: 15.280/2022; Apostilamento nº 021/2022** ao Contrato Emergencial nº 090/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CLÍNICA ACIM – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato Emergencial nº 090/2022, nos termos do artigo 65, I, “a”, e na forma do §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste como a data do instrumento contratual “10 de agosto de 2022”, conforme instrução apresentada pela Secretaria de Saúde à fl. 341.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

**OSASCO**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 177/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.329/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Prefeitura do Município de Osasco**

Secretaria de Assistência Social - SAS

**COMUNICADO****EDITAL 01/2022 – DPSE/SAS/PMO**

FASE DE SELEÇÃO - ETAPA 8 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO NORMATIZADO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022.

Considerando cumpridas as etapas 6 e 7 sem a interposição de Recursos e Contrarrazões sobre o Resultado Preliminar das propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas organizações interessadas na parceria por Termo de Colaboração para oferta de SAICA, convocamos a **OSCIP SER ESPECIAL – AAIT ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, classificada em primeiro lugar com nota/média 8,0 para cumprimento da etapa 9 da Fase de Seleção: apresentação dos documentos para habilitação, de acordo com o Item 13 – subitens 13.2 e 13.3 do edital, referente aos documentos institucionais e de regularidade fiscal, **dia 17/10, às 10 horas**, na Secretaria de Assistência Social – SAS. **Apresentar originais e cópias dos documentos relacionados para conferência.**

**Comissão de Seleção**

Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS****CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2022****CRENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 16 de Agosto a 15 de Setembro de 2022.

**DEFERIDOS**

<b>ARTES CÊNICAS</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	202201005448	85	DEFERIDO
CRISTINA BORDIN	202201005409	100	DEFERIDO
DANIEL FELIPE DOS SANTOS COSTA	202201005462	90	DEFERIDO
ESTELA SANTOS CAMPOS PEREZ	202201005490	90	DEFERIDO
FABIOLA SALA	202201005460	90	DEFERIDO
FLÁVIO DA SILVA ASSUNÇÃO	202201005396	90	DEFERIDO
ISRAEL ANTONINI	202201005438	80	DEFERIDO
LUANA BELEM SALES	202201005451	100	DEFERIDO
MILENA GABRIELA FLORIANO	202201005480	100	DEFERIDO
PATRÍCIA CRISTINA SOARES	202201005444	90	DEFERIDO
SIMONE ALESSANDRA MORAIS MOURA	202201005388	100	DEFERIDO
TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO	202201005493	95	DEFERIDO

<b>ARTES VISUAIS</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
GEOVALDO JOSE DE JESUS	202201005386	90	DEFERIDO
MARIANA JUSTINO	202201005414	75	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO	202201005403	85	DEFERIDO
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	202201005436	80	DEFERIDO

<b>LITERATURA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
DENISE AIRES DA SILVA DE ALENCAR	202201005419	100	DEFERIDO
LUANA BELEM SALES	202201005451	90	DEFERIDO
NILZANGELA DE LIMA SOUZA	202201005445	85	DEFERIDO
ROSEMAR PATRICIA GEIGER PORTA	202201005393	90	DEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALEXANDRE CANDIDO DOS SANTOS	202201005481	80	DEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS	202201005464	90	DEFERIDO
ANDRE DA SILVA FERREIRA	202201005432	90	DEFERIDO
DANIEL FRANCISCO DA CONCEICAO	202201005470	90	DEFERIDO
DENER MIRANDA	202201005489	90	DEFERIDO
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	202201005425	90	DEFERIDO
FÁBIO BENDOLAN	202201005454	80	DEFERIDO
FÁTIMA APARECIDA MACHADO	202201005447	80	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	202201005465	85	DEFERIDO
HEVERSON DEIVID BRIZOLA DE CARVALHO	202201005491	90	DEFERIDO
ISRAEL ANTONINI	202201005438	80	DEFERIDO
JOÃO MARCOS DA SILVA	202201005486	80	DEFERIDO
JOSE CARLOS DELFINO	202201005389	90	DEFERIDO
JOSE ROBERTO FALCÃO	202201005473	85	DEFERIDO
MARCELLE ROCHA NOBERTO	202201005420	80	DEFERIDO
MARCELO MONTEIRO DE ANDRAD	202201005399	80	DEFERIDO
MARCILIO CHRISTENSEN ZARPELÃO	202201005439	100	DEFERIDO
MARIO JOSE GUIDORIZZI MENDES	202201005475	75	DEFERIDO
RAUL FERNANDO SENTANIN	202201005450	90	DEFERIDO
RICARDO LUCAS DE SOUZA	202201005459	85	DEFERIDO
ROBSON DOS AFLITOS SANTOS	202201005437	80	DEFERIDO
RODRIGO RAFAEL ALCÂNTARA DIAS	202201005417	90	DEFERIDO
SERGIO LUIS CAMPIANI	202201005477	100	DEFERIDO
THIAGO SOUZA GUIMARAES	202201005443	85	DEFERIDO
YASMIN VIEIRA	202201005471	80	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GEOVALDO JOSE DE JESUS	202201005386	90	DEFERIDO
RODRIGO TADEUS FERNANDES DOS SANTOS	202201005463	85	DEFERIDO
TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO	202201005493	95	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
 Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**INDEFERIDOS**

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ALAN LUCAS DA SILVA SANTOS	202201005400	90	INDEFERIDO
ALEX PEREIRA NUNES	202201005401	80	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES	202201005492	90	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE FREITAS DIAS	202201005449	50	INDEFERIDO
ANNA CAROLINA FERNANDES FERREIRA BARBUGIAN	202201005474	80	INDEFERIDO
BEATRIZ CRISTINA LACERDA PEREIRA	202201005385	80	INDEFERIDO
EDUARDO ADÔNIS FAGUNDES	202201005390	50	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	202201005411	70	INDEFERIDO
EVANDRO VOLPE	202201005391	70	INDEFERIDO
JOSÉ XAVIER NETO	202201005458	90	INDEFERIDO
KETELIEN MICHELE DE SOUZA SILVA	202201005468	40	INDEFERIDO
LACYLE EMERSON TEREZINHA	202201005482	100	INDEFERIDO
MARIANA REGINA SILVA MARQUES	202201005478	75	INDEFERIDO
THAIS NERES DE OLIVEIRA	202201005392	100	INDEFERIDO
THESSICA TAUANA SOUZA DE PONTES	202201005453	80	INDEFERIDO
WILLIAN CABRAL UBALDINO	202201005484	90	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
PAULO ROBERTO MUNIZ DE AGUIAR	202201005461	20	INDEFERIDO
RODRIGO FERNANDO SIMONCINI	202201005413	60	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA MOREIRA VIEIRA	202201005472	20	INDEFERIDO
CRISTIANE CORREIA DIAS	202201005467	80	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS MADUREIRA	202201005421	30	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS MENDONÇA CHAVES	202201005415	30	INDEFERIDO
JOSÉ XAVIER NETO	202201005458	20	INDEFERIDO
LAÍSA GONÇALVES COSTA	202201005431	30	INDEFERIDO
M A F DA SILVA LANCHONETE E EVENTOS	202201005402	10	INDEFERIDO
MARCELA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO	202201005395	30	INDEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANGELICA MEIRELES DE ALMEIDA	202201005426	90	INDEFERIDO
BEATRIZ APARECIDA FERREIRA MOREIRA VIEIRA	202201005472	80	INDEFERIDO
BERNARDINO GUTERRES LOPES	202201005457	80	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO RODRIGUES LIMA	202201005428	80	INDEFERIDO
CASSIA APARECIDA BALIEROS	202201005397	25	INDEFERIDO
CRISTINA APARECIDA AGUIAR DE PAULA	202201005452	80	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS MADUREIRA	202201005421	80	INDEFERIDO
DANIEL RAMOS	202201005423	80	INDEFERIDO
EDUARDO ADÔNIS FAGUNDES	202201005390	50	INDEFERIDO
EDUARDO AFONSO RIBAS CHAGAS / NOME ARTÍSTICO: MESTRE ATALIBA	202201005479	40	INDEFERIDO
EGIDIO JOSÉ COSTA	202201005455	40	INDEFERIDO
FELIPE DOMINGUES DA SILVA	202201005387	80	INDEFERIDO
FERNANDO BATISTA SÁ.	202201005412	50	INDEFERIDO
FERNANDO LUIZ CORROUL LIMA	202201005430	30	INDEFERIDO
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	202201005434	60	INDEFERIDO
HUMBERTO CALIXTO DE ALMEIDA	202201005406	20	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS MENDONÇA CHAVES	202201005415	85	INDEFERIDO
JOÃO EDUARDO FONTANA	202201005488	60	INDEFERIDO
JORGE LUCIANO DA SILVA	202201005418	80	INDEFERIDO
JOSÉ WASHINGTON NABEREZNY	202201005476	60	INDEFERIDO
JOVANKA CAMPOS SOTERO FERNANDES DOS SANTOS	202201005466	40	INDEFERIDO
JUAREZ GORRAO	202201005433	75	INDEFERIDO
JULIA EVELYN DE OLIVEIRA ANDRADE	202201005398	20	INDEFERIDO
LINCOLN BITENCOURT FRANCA	202201005485	70	INDEFERIDO
LUCIANO BORGES DE ARAUJO	202201005394	50	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO ALVES SIQUEIRA	202201005442	70	INDEFERIDO
M A F DA SILVA LANCHONETE E EVENTOS	202201005402	10	INDEFERIDO
MARCELO SOUSA DOS ANJOS	202201005441	80	INDEFERIDO
MARCIO ADRIANO BENTO	202201005435	80	INDEFERIDO
MARTINELLO ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	202201005422	60	INDEFERIDO
MELCHIZEDEC DE SOUZA DOMINGUES	202201005456	60	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO MUNIZ DE AGUIAR	202201005461	80	INDEFERIDO
QUESITO MELODIA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	202201005427	70	INDEFERIDO
RAFAEL CAMARGO COSTA	202201005446	55	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS GRIJÓ	202201005483	40	INDEFERIDO
RENATO SANTOS	202201005404	80	INDEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

ROMILDO ISAIAS SILVA	202201005416	85	INDEFERIDO
TATIANA MENESES DE SOUZA	202201005440	80	INDEFERIDO
VALTER DE SOUZA DIAS JUNIOR	202201005469	80	INDEFERIDO
VANEIDE DE MATOS CASTRO 11078303622	202201005429	70	INDEFERIDO
WILLIAM ARNALDO BARBOSA	202201005424	65	INDEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 51/2022**

*“Altera o Artigo 6º da Portaria Interna nº. 22 de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Concurso Professor Inovador.”*

**ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o Artigo 6º, da Portaria Interna nº. 22, de 25 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - A inscrição poderá ser realizada, nos dias 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado no endereço: Av. Mal. Rondon, 263, Centro, Osasco - SP, no horário das 8h00 às 17h00.”

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria Interna nº 22, de 25 de março de 2022, considerando as alterações, conforme Portaria Interna nº 32, de 11 de maio de 2022 e Portaria nº 48, de 30 de setembro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 07 de outubro de 2022

**ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**

*Secretário de Educação*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 –  
PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA N.º 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.944/2022****OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Municipais com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra.****Ref.: RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DA LICITANTE CLASSIFICADA E VENCEDORA DO LOTE 4 - EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS DO DIA 12/09/2022.**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como a Secretária Executiva de Serviços e Zeladoria Urbana, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes Habilitadas em sessão anterior, a saber: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.243.019/0001-94, neste ato representada pela Sra. Thais Freire Lima, habilitada para os **LOTES 01, 02, 03 e 04**, com 48 atestados de simultaneidade; **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, sem representante legal, habilitada para os **LOTES 01, 02 e 03**, com 34 atestados de simultaneidade; **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.811.333/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Wellington dos Santos Barbosa, habilitada para os **LOTES 01, 02, 03 e 04**, com 37 atestados de simultaneidade; **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.941.290/0001-48, sem representante legal, habilitada para os **LOTES 01, 02, e 03**, com 33 atestados de simultaneidade; **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10, sem representante legal, habilitada para os **LOTES 01, 02 e 03**, com 33 atestados de simultaneidade e **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.192.609/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Fernando Mathias Vieira Meinhard, habilitada para os **LOTES 01, 02, 03 e 04**, com 39 atestados de simultaneidade. Dando início aos trabalhos, foram abertos e rubricados os ENVELOPES DE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS para o **LOTE 01**, e, após serem vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. A seguir, na ordem crescente de suas propostas, as empresas foram classificadas na seguinte forma: **1º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.587.520,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); **2º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.630.943,18** (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos); **3º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., pelo valor total de R\$ 1.636.630,98** (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos); **4º Lugar: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 1.656.533,44** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); **5º Lugar: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.707.591,85** (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e **6º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.730.394,09** (um milhão, setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Diante da exigência editalícia contida no item 8.2.5. (ausência de simultaneidade de atestados) e, considerando que a licitante **CONSITEC** classificou-se em primeiro lugar para o **LOTE 1**, os envelopes contendo as propostas de preços da referida licitante para os demais Lotes: 2, 3 e 4 não serão abertos, permanecendo invioláveis até a adjudicação e homologação do certame. Ato contínuo, foram abertos os ENVELOPES 2 – PROPOSTA DE PREÇO para o **LOTE 2** e, após serem vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. A seguir, na ordem crescente de suas propostas, as empresas foram classificadas na seguinte forma: **1º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.632.364,95** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **2º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., pelo valor total de R\$ 1.636.630,98** (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos); **3º Lugar: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 1.656.533,44** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); **4º Lugar: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.707.591,85** (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e **5º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.730.394,09** (um milhão, setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Diante da exigência editalícia contida no item 8.2.5. (ausência de simultaneidade de atestados) e, considerando que a licitante **M.A.S.** classificou-se em primeiro lugar para o **LOTE 2**, os envelopes contendo as propostas de preços da referida licitante para os demais Lotes: 3 e 4 não serão abertos, permanecendo invioláveis até a adjudicação e homologação do certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços para o **LOTE 3** e, após serem vistos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. A seguir, a empresa foi classificada na seguinte forma: **1º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., pelo valor total de R\$ 1.636.630,98** (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos); **2º Lugar: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 1.656.533,44** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); **3º Lugar: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.707.591,85** (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e **4º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.730.394,09** (um milhão, setecentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Ato contínuo, foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preço para o **LOTE 4** e, após serem vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. A seguir, a empresa foi classificada na seguinte forma: **1º Lugar: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total: R\$ 1.625.089,97** (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). A Servidora Priscila Wedekin Montagnoli, **Secretária Executiva de Serviços e Zeladoria Urbana**, da Secretaria de Serviços e Obras, presente em sessão, realizou os cálculos para fins de apuração de exequibilidade das propostas e planilhas ofertadas, bem como verificou que as licitantes apresentaram os documentos exigidos no item 9 do Edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 12 do Edital. Ressalte-se que, as análises das propostas recaem, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Diante do resultado da classificação, a Comissão resolveu proferir o seguinte julgamento: **LOTE 1 – VENCEDORA: 1º Lugar: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.587.520,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); **LOTE 2 – VENCEDORA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.632.364,95** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 3 – VENCEDORA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., pelo valor total de R\$ 1.636.630,98** (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos) e **LOTE 4 – VENCEDORA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total: R\$ 1.625.089,97** (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL 01

**Membros:**

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Carla Regina Pais Fontes \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1203/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.722/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual

**VALOR:** R\$ 4.257,50 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1432/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.157/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 1.854,36 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1438/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.266/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

**CONTRATADA:** AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1439/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.266/2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

**CONTRATADA:** AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 1.215,00 (Hum mil, duzentos e quinze reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 990/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 020/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 056/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.812/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 372,46 (Trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 991/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 020/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 056/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.812/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 33,86 (Trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1440/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 010/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 029/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20.140/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial  
**CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café  
**VALOR:** R\$ 2.854,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1415/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 018/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 070/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19.819/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade  
**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis  
**VALOR:** R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1304/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 036/2021.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 090/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 08.753/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S A  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo  
**VALOR:** R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1441/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 041/2021.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 101/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20.126/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1036/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 047/2021.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 107/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.421/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação  
**CONTRATADA:** AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de PNEUS E CÂMARAS  
**VALOR:** R\$ 60.299,36 (Sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1030/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 047/2021.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 105/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.414/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação  
**CONTRATADA:** PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de PNEUS E CÂMARAS  
**VALOR:** R\$ 27.964,00 (Vinte sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

**EXTRATO DE CARTA- CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CARTA CONTRATO** Nº 035/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 046/2021.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 112/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 07.967/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Administração  
**CONTRATADA:** FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico, Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.  
**VALOR:** R\$ 45.703,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e três reais).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO: 08.601/2021**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS**

#### **RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 01 de setembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08.601/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 048/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS**.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas:

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, para os lotes 01,03,05,06,07,08,09,10,11 e 12; e GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI, para os lotes 02 e 04 para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por esta Pregoeira e as amostras pela Comissão de Avaliação, e estando em conformidade com o solicitado no Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação.

**III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS** foram adjudicados para as empresas abaixo relacionadas, pelo valor total do lote, conforme segue:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA - CNPJ 03.817.246/0001-49**, para os lotes:

**01 - COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 42.955.983,72** (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos);

**03 - COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 11.052.992,70** (onze milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

**05 - COTA PRINCIPAL**, por **R\$4.149.141,30** (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos);

**06 - COTA RESERVADA**, por **R\$ 461.015,70** (quatrocentos e sessenta e um mil, quinze reais e setenta centavos);

**07 - COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 14.346.701,64** (quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**08 - COTA RESERVADA**, por **R\$ 1.594.064,64** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

**09 - COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 5.132.539,72** (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);

**10 - COTA RESERVADA**, por **R\$ 570.263,72** (quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

**11- COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 4.183.290,36** (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e,

**12- COTA RESERVADA**, POR **R\$ 464.810,04** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos).

**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ 07.798.373/0001-07**, para os lotes:

**02- COTA RESERVADA**, por **R\$ 4.769.988,06** (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito e seis centavos).

**04- COTA RESERVADA**, por **R\$ 1.229.468,64** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 048/2022.

Gries Alves da Silva  
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Carla Regina Pais Fontes  
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **13.860/2022** - **SECRETARIA DE SAÚDE** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)** e **[www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/10/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/10/2022 às 10h00min.**

Osasco, 07 de outubro de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

### **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO** nº. 10.323/2022

**NOTA DE EMPENHO** nº 28012/2022

**DL** nº. 106/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEPCD

**CONTRATADA:** ALCIONE LUIZ SEBOLD 52182290915 (COMERCIAL SEBOLD)

**CNPJ:** 44.966.971/0001-66

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO

**ASSINATURA:** 06/10/2022

**VALOR:** R\$ 7.299,90 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO: 11.742/2022**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIOS, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTOS PARA VASOS SANITÁRIOS, BOLSA PRETA, CAIXA DE DESCARGA, PARAFUSOS E ESPUDE.**

#### **ATA DA SESSÃO (COMPLEMENTO)**

Em complementação a ATA da sessão publicada no IOMO dia 14/09/2022, a Pregoeira ADJUDICA o item 12-ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO, pelo valor total de R\$ 4.168,00 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais), para a empresa LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ 36.986.531/0001-42.

Gries Alves da Silva  
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva  
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes  
Equipe de Apoio

Otávio Oliveira Medeiros  
Equipe de Apoio

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria Municipal de Habitação**PORTARIA INTERNA nº 03/2022**

**CONSTITUIR**, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a Comissão de Urbanização e Regularização da Área “CE” – Baronesa, que terá a seguinte composição:

**Representantes da PMO:**

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879 (Coordenadora desta Comissão);
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Cibele Tomaz do Carmo – matrícula nº 195.519;
- Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911;
- Celso Luís da Costa – matrícula nº 138.538.

**Representantes dos moradores:**

- Gilberto Lima – RG nº 14.335.930;
- Pedro Alves de Castro – RG nº 36.796.418-1;
- Zenaide Aparecida Bonone Emereciano – RG nº 19.593.446-5;
- Tatiana da Silva Souza de Assis – RG nº 30.117.588-3;
- Claudiomar Batisaco – RG nº 33.192.308-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024****CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA**

Prezados Conselheiros (as),

Ficam convocados para a Reunião Ordinária do COMBEA - gestão 2022/2024, todos os conselheiros (as) para participar da 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal- COMBEA que acontecerá no **dia 11 de outubro de 2022, com início às 19h00** de forma presencial na sala **Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco)**

**PAUTA**

1. Palavra do Presidente Fábio Grossi
2. Leitura e Aprovação da ATA da 3ª reunião
3. Apresentação da Clínica Ricardo
4. Comissão Economia e Finanças
5. Comissão Consultiva
6. Outros.

Agradeço a atenção e a colaboração de todos e contamos com a sua presença.



**Fábio Grossi**  
Presidente do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.742/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.641.257/0001-10, pelo valor total **R\$ 882.593,97 (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)**, devido aos serviços de limpeza hospitalar, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 10 de outubro de 2022.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.955/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 100/2020, junto a empresa **COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE**, inscrita no CNPJ nº 02.790.552/0002-57, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2022, pelo valor montante de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, em atendimento ao paciente D.M.P.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 10 de outubro de 2022.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1449/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2022**  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde  
**CONTRATADA:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI  
**OBJETO:** Cadeira Odontológica Completa  
**VALOR:** R\$ 130.500,00

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1450/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2022**  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde  
**CONTRATADA:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI  
**OBJETO:** Cadeira Odontológica Completa  
**VALOR:** R\$ 14.500,00

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1451/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2022**  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2022  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde  
**CONTRATADA:** FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS  
**OBJETO:** Cadeira de Rodas para Obesos  
**VALOR:** R\$ 16.650,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2022****CARTA CONVITE Nº 006/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos complementares de engenharia para construção de edifício que abrigará a sede do instituto de previdência – na rua dos marianos em Osasco- SP.

**Despacho:** Considerando os elementos que constam neste processo administrativo, em referência, HOMOLOGO E ADJUDICO a CARTA CONVITE Nº 006/2022, pelo valor global, conforme segue:

**IMPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA** (CNPJ: 11.76.028/0001-29) pelo valor total de **R\$ 311.157,59** (trezentos e onze mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Osasco, 10 de outubro de 2022.

**IVO  
GOBATTO  
JUNIOR**

Assinado de forma  
digital por IVO  
GOBATTO JUNIOR  
Dados: 2022.10.10  
13:41:08 -03'00'



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

### EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

#### Lista Geral

- Médico Perito – PAULO ROBERTO LIMA - 8º colocado – RG: 20.860.054-1

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), no site [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br), conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

#### Lista Geral

- Médico Perito - 8º colocado - dia 17/10/2022, às 09:00h

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

**Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

### **(Cópia simples, acompanhadas dos originais)**

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do sexo masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/estadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

(trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

#### **REQUISITOS E ESCOLARIDADE:**

Médico Perito:

- Ensino superior completo com formação em medicina com residência médica na área e inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em perícia médica ou medicina do trabalho.

**O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.**

**Osasco, 07 de outubro de 2022.**

**IVO  
GOBATTO  
JUNIOR**

Assinado de forma  
digital por IVO  
GOBATTO JUNIOR  
Dados: 2022.10.10  
14:41:58 -03'00'

**Ivo Gobatto Junior**

**Presidente**



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ERNANDES RODRIGUES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e nove (11/09/1979), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ALMIR RODRIGUES RIBEIRO e de MARIA RIBEIRO RODRIGUES. FABIANE DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de classe, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (23/10/1986), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIS DOS SANTOS e de IRACEMA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

RENAN VIEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente comercial, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (31/01/1999), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de CICERO VIEIRA DA SILVA e de MARIA ELISABETE DA SILVA. KELLY CLAUDINO GUIMARÃES, estado civil solteira, profissão coordenadora de grupo, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa e quatro (17/05/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de GERSON NASCIMENTO GUIMARÃES e de MARIA DELMA CLAUDINO GUIMARÃES.

DIEGO VELOSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (09/11/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ADILSON MONTEIRO DA SILVA e de AGDA APARECIDA VELOSO DA SILVA. LILIANE THAIS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (23/02/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EDSON APARECIDO DOS SANTOS e de ERIKA MOREIRA DOS SANTOS.

GUILHERME GABRIEL FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e cinco (30/06/1995), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de PAULO SÉRGIO DA SILVA e de MARIA SOLANGE FERREIRA.

CÁSSIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Campinas, Campinas, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e quatro (20/04/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA e de MARIA ANTONIA TAVARES.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP